

DECRETO Nº. 4.040/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

CRIA CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR CONTA DE ANULAÇÕES NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.148/2023, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **ANULADOS** os saldos das seguintes Modalidades de Aplicação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0500 – EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1501-2021 – Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.00.00.00.00.00.0.1.540.0000.0013 – Aplicações Diretas	R\$. 20.000,00
33.90.00.00.00.00.00.0.1.540.0000.0013 – Aplicações Diretas	R\$. 35.000,00
44.90.00.00.00.00.00.0.1.540.0000.0013 – Aplicações Diretas	R\$. 1.000,00

0500 – EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1501-2022 – Manutenção do Ensino Infantil

31.90.00.00.00.00.00.0.1.540.0000.0013 – Aplicações Diretas	R\$. 10.000,00
33.90.00.00.00.00.00.0.1.540.0000.0013 – Aplicações Diretas	R\$. 35.000,00
44.90.00.00.00.00.00.0.1.540.0000.0013 – Aplicações Diretas	R\$. 1.000,00

12.361.1501-2023 – Manutenção do Transporte Escolar

31.90.00.00.00.00.00.0.1.540.0000.0013 – Aplicações Diretas	R\$. 5.000,00
33.90.00.00.00.00.00.0.1.540.0000.0013 – Aplicações Diretas	R\$. 40.000,00
44.90.00.00.00.00.00.0.1.540.0000.0013 – Aplicações Diretas	R\$. 20.000,00
TOTAL	R\$. 167.000,00

Artigo 2º – Por conta das anulações acima, fica **SUPLEMENTADA** a seguinte modalidade de aplicação da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0500 – EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1501-2021 – Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.00.00.00.00.00.0.1.540.1070.0012 – Aplicações Diretas	R\$. 167.000,00
--	------------------------

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 20 de Dezembro de 2023.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

João Schmitz
Técnico em Contabilidade